



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS



Valor: R\$ 169.999,98  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível  
RIO VERDE - UPJ VARAS Cíveis: 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup>  
Usuário: VANESSA SILVA OLIVEIRA - Data: 17/09/2024 15:42:25

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Comarca de RIO VERDE**

Avenida Universitária, , QD. 07, LT. 12, Residencial Tocantins, RIO VERDE-Goiás, 75909468,

Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> (64)3611-8700

Horario de Atendimento:

**MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO E CITAÇÃO**

Mandado.....: 3382809

Processo.....: 5814424-40.2024.8.09.0137

Tipo de Ação .....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível

Classe .....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível

Juiz(a).....: RONNY ANDRE WACHTEL

Promovente.....: Mnx Servicos E Locacoes Ltda

Promovido(a).....: K & V Construtora, Incorporadora & Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Edivaldo Tiago De Souza

Valor da causa.....: 169.999,98

Valor exequendo..:

**Código de acesso:** Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> move o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: \*tw4\*2zbf\*mwenwfj\*

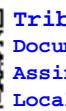
**Promovido(a):** K & V Construtora, Incorporadora & Empreendimentos Imobiliarios Ltda, --, --, --, CPF 50.124.796/0001-62 e EDIVALDO TIAGO DE SOUZA,CPF: 340.416.318-40

**Endereço** Via Secundaria 0 DISTRITO AGROINDUSTRIAL 3497122281RIO VERDE GO 75901970

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito RONNY ANDRE WACHTEL, da Rio Verde - UPJ Varas Cíveis: 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> de RIO VERDE, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

Manda ao(s) Senhor(es) Oficial(is) de Justiça que proceda(m) a **BUSCA E APREENSÃO** da(s) coisa(s) abaixo discriminada(s) depositando-a(s) em mãos e poder do credor fiduciário ou de quem este indicar. Efetivada a medida, proceda a **CITAÇÃO** do(a) requerido(a) por todo o teor da decisão exarada nos autos e petição inicial, peças integrantes deste mandado, cujas cópias seguem em anexo.

**DESCRÍÇÃO DO OBJETO DA APREENSÃO:** PA CARREGADEIRA JOHN DEERE modelo 644



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2024 13:35:20

Assinado por PATRICK SIQUEIRA DE CARVALHO

Localizar pelo código: 109487615432563873807959001, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

K, nº chassi IBZ644KXCEC000005, ano fabricação 2018

**DESPACHO:** anexo

- 1) O prazo para efetuar o pagamento do valor integral apontado pelo credor fiduciário é de (05) dias, a contar da execução da liminar, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus.
- 2) O prazo para responder a ação é de 15 (quinze) dias contados da execução da liminar, que poderá ser apresentada ainda que o devedor tenha pago integralmente a dívida, caso entenda ter havido pagamento a maior e deseja restituição.

**Advertências:** 1) Não sendo contestada a ação, reputar-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (Art.344 CPC/15).

**OBSERVAÇÕES:** Conforme Provimento nº 06 de 23/03/2010 da Corregedoria Geral da Justiça, Art. 368 - "f", § 4º - Determina que o advogado da parte ré deverá informar na primeira oportunidade em que se manifestar nos autos, o CPF ou CNPJ de cada um dos réus bem como os CEP dos endereços dos réus.

RIO VERDE, 4 de setembro de 2024.

Patrick Siqueira de Carvalho  
Analista Judiciário

RONNY ANDRE WACHTEL  
Juiz(a) de Direito

**Ciente:**

Data: ---/---/--- Horário:

(x) Mandado Cível com locomoções recolhidas (CC)

icns

"É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil" Canal de comunicação para proteção de crianças e adolescentes - Disque 100 (Art. 2º, Recomendação CNJ nº 111/2021)

Valor: R\$ 169.999,98  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível  
RIO VERDE - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª E 3ª  
Usuário: VANESSA SILVA OLIVEIRA - Data: 17/09/2024 15:42:25